

## **ATO Nº 001/2014-MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º. Designar o Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão para promover os atos de que trata o § 1º do artigo 8º da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária de 2014.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo se estende às leis orçamentárias dos anos seguintes, caso as mesmas possuam o mesmo dispositivo de ajuste orçamentário.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2014.

Mesa Diretora, 7 de fevereiro de 2014.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente-ALE/RO**

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**1º Vice-Presidente-ALE/RO**